



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 033/2011 – CMAS, de 30 de junho de 2011.

Súmula: Aprova adequação no plano de trabalho do Convênio 165/2010 Proteção Social Básica - Inclusão Produtiva do PROVOPAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal n.º 8.742/93 e Municipal n.º 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

A apresentação, pela gerente do PROVOPAR, a demanda e necessidade de realizar gastos com pequenos reparos, manutenção de espaços de produção e capacitação de trabalhadores e usuários;

A deliberação da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação no plano de trabalho do Convênio 165/2010 - Proteção Social Básica - Inclusão Produtiva do PROVOPAR, com a possibilidade de realizar gastos com pequenos reparos, manutenção de espaços de produção e capacitação de trabalhadores e usuários;

.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de Junho de 2011.

Jolinda de Moraes Alves
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br